



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Projeto de Lei nº 4673/2021

Mensagem Retificativa nº 01/2021

Poder Executivo

Ofício nº 388/2021 - GAPRE

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2021.

A sua Excelência.

Vereador Paulo Sérgio Dutra Pereira.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferido pela Lei Orgânica d Município, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4673/2021 que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.003,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, com a seguinte alterações:

Fica alterado o Inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei original supramencionado, retificando-se para melhor adequá-lo, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde consta:

Art. 1º inciso I: 10.02.10.301.0106.2.026 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

Retificar para:

Art. 1º inciso I: 10.02.10.305.0010.2.250 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

07/OUT/2021 14:44 000519587

Prefeito Municipal

17588

